



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Benemérito.**

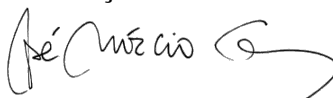
**Projeto nº 35/2024, de autoria do
Vereador Vagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Médico Veterinário Bruno Medeiros Henriques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de março de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

